



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.667, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

[\(vide texto original\)](#)

Constitui comissão municipal para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, Lei Federal nº 8.745/93, artigo 152 e ss da Lei Complementar nº 005/93, Lei nº 826/2010;

CONSIDERANDO o que consta dos ofícios nºs 101 e 102 de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão municipal de processo seletivo simplificado, composta pelas servidoras Marisa Siqueira de Oliveira Leite, Naraiza Pereira, Daniel Teixeira da Silva e Roseane dos Reis de Paula Martins, sob a presidência da primeira, para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de quatro Agentes Comunitários de Saúde e dois Agentes de Combate a Endemias e formação de cadastro reserva. [\(Alterado pela Portaria nº 9.684/2019\)](#)

Art. 2º Competirá à comissão a elaboração do edital de processo seletivo simplificado, bem como os atos que o sucederem até resultado final, podendo solicitar apoio técnico das unidades administrativas da prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de setembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal